

## **DECRETO Nº 30.972**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CMS-CI - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 7592/2018, de 04 de outubro de 2018,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 7592/2018, de 04 de outubro de 2018, para compor o **Conselho Municipal de Segurança de Cachoeiro de Itapemirim – CMS-CI**, os membros titulares e suplentes, conforme a seguir:

#### **I - Representantes do Poder Público:**

##### **Representantes da Secretaria Municipal de Segurança- SEMSEG**

Titular: Francisco Inácio Daroz  
Suplente: Salvador de Souza Pinto  
Titular: Sebastião de Oliveira Almeida  
Suplente: Marcelo Garcia Brum

##### **Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEME**

Titular: Wagner Leandro dos Santos  
Suplente: Geraldo Luiz Pacheco Junior

##### **Representantes da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social - SEMDES**

Titular: Diego Rocha da Silva  
Suplente: José Carlos Gualberto da Conceição

##### **Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente - SEMURB**

Titular: Israel Blanco Braz de Souza  
Suplente: Waldinar Fortes Marques

##### **Representantes do Corpo de Bombeiros Militar**

Titular: CAP BM José Guilherme Clara Boechat Teixeira  
Suplente: 2º TEN BM Wissam Peçanha Moussa Chalhoub

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320032003000310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



### **Representantes da Polícia Militar**

Titular: Cap. PM José Luiz Simonelli Daniel  
Suplente: 1º Sgt. PM Gleison Neto Conterini

### **Representantes da Polícia Civil**

Titular: PC Mauro Santos Bayerl  
Suplente: PC Elias Piazzzi

### **Representantes da Polícia Federal**

Titular: DPF Luís Arthur Miranda Moreira  
Suplente: DPF Victor dos Santos Baptista

### **Representantes da Guarda Municipal**

Titular: GCM Marcelo de Mello Oliveira  
Suplente: GCM Edinete Modesto Braga Mendes

## **II - Representantes da Sociedade Civil:**

### **Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil- Sessão Cachoeiro**

Titular: André de Andrade Ribeiro  
Suplente: Raphael Medina Junqueira

### **Representantes dos Direitos Humanos**

Titular: Carlos Roberto Casteglione Dias  
Suplente: Giovanna Carrozzino Werneck

### **Representantes da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim**

Titular: Jhone Souza de Paula  
Suplente: Gilianderson Ribeiro Tiengo

### **Representantes dos Movimentos Sociais de Juventude**

Titular: Cleyson Costa Gomes  
Suplente: Natalia Silva Bragança

### **Representantes das Organizações de Lideranças Evangélicas**

Titular: Pr. Alex Paulo da Cruz  
Suplente: Pr. Márcio Alan Oliveira

### **Representantes das Organizações Sociais de Combate ao Racismo e Promoção da Igualdade**

Titular: Geovane Roberto Santos  
Suplente: Daniel Costa Correa

### **Representantes da Defesa dos Direitos das Mulheres**

Titular: Noemi Nantes Borges  
Suplente: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320032003000310039003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Representantes da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim- FAMMOPOCI**

Titular: Sebastião Soares Vieira Filho  
Suplente: Raphael de Jesus Arruda

**Representantes das Organizações Patronais de Comércio e Serviço (Associação Comercial e Industrial de Cachoeiro de Itapemirim)**

Titular: Vanderson Fricks dos Santos  
Suplente: Georges Silveira Hemerly

**Representantes das Organizações Sindicais dos Trabalhadores**

Titular: Ronaldo Pinheiro Azevedo  
Suplente: Aguinaldo Reis

**Art. 2º** O mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto, conforme estabelece o Art. 5º da Lei Municipal nº 7592/2018, será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por mais um mandato de igual período, desde que aprovada pela entidade que representa.

**Art. 3º** Nos termos do Art. 6º da Lei Municipal nº 7592/2018, a Presidência do CMS-CI será exercida pelo Secretário Municipal de Segurança e a Vice-Presidência do CMS-CI será eleita pelo colegiado do referido conselho, ambos para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período, cabendo ao Vice-Presidente, substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 28.507/19, 28.719/19 e 29.035/19.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de setembro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320032003000310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

